

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais diversos de copa, cozinha, mesa e banho, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 45.674,90 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que fora confeccionado Termo de Referência através desta Câmara, visando a obtenção do valor de referência para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, uma vez que, foi a única participante classificada e habilitada no processo;

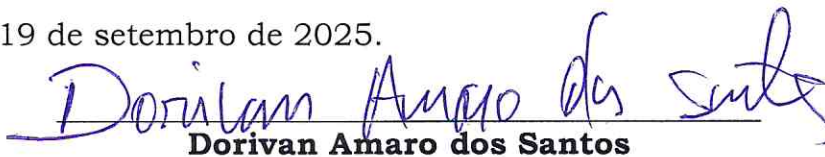
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da referida aquisição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa 60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESES LUZ, inscrita no CNPJ nº 60.165.965/0001-66, para a aquisição em referência, pelo valor global de R\$ 45.674,90 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Barbalha/CE, 19 de setembro de 2025.



Dorivan Amaro dos Santos

Ordenador de Despesas

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

DA SILVA com atividade de cód. 01.01 – CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizado no SÍTIO POÇO DO CAVALO, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9DFAF4D1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: FRANCISCO WELDO VIEIRA DA SILVA Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para FRANCISCO WELDO VIEIRA DA SILVA com atividade de cód. 01.01 – CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizado no SÍTIO CACIMBINHA, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:421444E1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Título: CICERO BRUNO DE SOUSA SIMAO Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CICERO BRUNO DE SOUSA SIMAO com atividade de cód. 01.01 – CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) localizado no SÍTIO CACIMBINHA, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F47CA1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.02.21.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.02.21.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 14 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, MODELO FNDE, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE ARATAMA, MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$ 7.705.746,57 (Sete milhões setecentos e cinco mil setecentos quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR ACRESCIDO:R\$ 264.598,31 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R\$ 7.970.344,88 (Sete milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:art. 124, Inciso I, alínea b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS:Noemita Rodrigues da Silva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

DATA:05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:976D1EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.03.24.2.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.03.24.2.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, COM LOCALIZAÇÃO NO SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$ 985.349,15 (Novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

VALOR ACRESCIDO:R\$ 40.644,13 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R\$ 1.025.993,28 (Hum milhão, vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:art. 124, Inciso I, alínea b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

SIGNATÁRIOS:Noemita Rodrigues da Silva e Raniel de Barros Sá.

DATA:04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DE8041B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.08.28.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.08.28.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa 60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESES LUZ, inscrita no CNPJ nº 60.165.965/0001-66, cujo o objeto é: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais diversos de copa, cozinha, mesa e banho, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 45.674,90 (quarenta mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:AC25E7FF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR
MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, por meio da sua Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, nos moldes do inciso I, §4º, do art. 40, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), e Lei Orgânica do Município, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim				X	
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior					X
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odaír José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	11			03	01

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Votação especial nº 47/2025, de autoria Mesa Diretora Mesa Diretora (2025-2026), que Votação sobre o enquadramento do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio na conduta descrita no Art. 7º, Inciso I do Decreto

Lei Nº 201/1967, utilização do mandato para a prática de atos de corrupção.

II.

Votação especial nº 48/2025, de autoria Mesa Diretora Mesa Diretora (2025-2026), que Votação sobre o enquadramento do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio na conduta descrita no Art. 7º, Inciso III do Decreto Lei Nº 201/1967, proceder de modo incompatível ... faltar com decoro na sua conduta pública.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS MATÉRIA SOBRE A

MESA

I.

Votação especial nº 47/2025, de autoria Mesa Diretora (2025-2026), que Votação sobre o enquadramento do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio na conduta descrita no Art. 7º, Inciso I do Decreto Lei Nº 201/1967, utilização do mandato para a prática de atos de corrupção.

II.

Votação especial nº 48/2025, de autoria Mesa Diretora (2025-2026), que Votação sobre o enquadramento do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio na conduta descrita no Art. 7º, Inciso III do Decreto Lei Nº 201/1967, proceder de modo incompatível ... faltar com decoro na sua conduta pública.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1809001/2025/GAB/CMB

EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso II, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. SABRINA ALVES SANTOS FREITAS, portadora do CPF: 091.375.873-66, da função do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE, código ASG, da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 18 de setembro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

EXTRATOS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.28.001. O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72

da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.08.28.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa 60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESES LUZ, inscrita no CNPJ nº 60.165.965/0001-66, cujo o objeto é: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais diversos de copa, cozinha, mesa e banho, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 45.674,90 (quarenta mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 19 de setembro de 2025.

PODER EXECUTIVO**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:

Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

Proporcionar através de convênios e pareceres com IFES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores, Graduação e Pós-Graduação que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município de Banabuiú.

Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.

Oferecer cursos graduação (licenciaturas e bacharelado) e cursos de especialização.

Art. 2º - Fica instituído no Município de Banabuiú-Ce o POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Parágrafo único– Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 3º - Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único – O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 4º - Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação – SME será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município.

SEÇÃO I - DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 6º - A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras.

Art. 7º - Um professor da rede pública municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica, será o coordenador do Polo de apoio presencial.

Parágrafo Primeiro: O coordenador do Polo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de sua função deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais, para que o polo seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

Parágrafo Segundo- O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do polo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).

Parágrafo Terceiro– A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá a diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo Quarto– O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES, com base na portaria CAPS nº 183/2016, bem como na portaria CAPS nº 232/2019.

Art. 8º - O TUTOR PRESENCIAL atuará no polo como motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos, assegurando uma aprendizagem efetiva.

Parágrafo Primeiro- A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Banabuiú com formação de nível superior – Licenciatura e experiência comprovada de no mínimo um ano no magistério, na educação básica.

Parágrafo Segundo - Será selecionado um (01) tutor para cada turma de 18 alunos e um (01) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira em comum acordo com a coordenação do Polo e secretaria de educação.

Parágrafo Terceiro– O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES, enquanto exercer a função.

Art. 9º - Um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso de secretário a nível médio/superior e/ou experiência no mínimo de dois anos na função será o SECRETÁRIO e/ou APOIO ADMINISTRATIVO, tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer necessário.

Parágrafo Primeiro– Um Professor ou funcionário integrante do quadro de professores da rede pública municipal ou estadual será designado para o exercício da função de Secretário e/ou Apoio Administrativo.

Art. 10º - Um Profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, um (01) ano na função de Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca, exercerá as funções de bibliotecário ou auxiliar de biblioteca, respectivamente.

Parágrafo Primeiro– Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 11º - TÉCNICO EM INFORMÁTICA é aquele Profissional com habilitação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), contratado para prestar assistência, permanentemente presencial, no Polo, juntamente com os alunos e coordenação.

Parágrafo Primeiro– Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Técnico em Informática.

Art. 12º – Auxiliar de Serviços Gerais será o funcionário encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalho; fazer os pedidos de suprimento do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha;

Parágrafo Primeiro– Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 14º - A Assistência Técnica será prestada por técnicos do Município de acordo com a legislação vigente.

Art. 15º - As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
– ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador: C82D5EFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.08.28.001.

Aviso de Retificação – Dispensa de Licitação Nº 2025.08.28.001. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato da Homologação e Autorização de Contratação Direta, corrige-se o valor global por extenso. Onde se lê: “R\$ 45.674,90 (quarenta mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa centavos)”, leia-se: “R\$ 45.674,90 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta quatro reais e noventa centavos)”. Informações complementares poderão ser obtidas na sede da Comissão de Contratação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 77, Centro, Barbalha/CE e pelo telefone (88) 3532-3316, no horário de 8h às 14h.

Barbalha/CE, 23 de setembro de 2025.

Publicado por:

Manoel Edvan de Almeida

Código Identificador:336BEB26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22.09.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2025/SESA, homologado pela Portaria nº 08.04.007/2025, de 08 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

MÉDICO(A) GENERALISTA	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
44	VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA
45	DALANA VIEIRA GOMES
46	RITA WSLAYNE NOGUEIRA VILAR
47	AIRTON GABRIEL SANTOS GRANGEIRO MIRO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 22 de setembro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025

OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:1A1A378B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1

COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NOS INCISOS XLI, DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º nos incisos XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na organização e desenvolvimento do Projeto de Educação e Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, com utilização dos recursos da FUNASA conforme Convênio nº 0767/2019 (894905/2019), conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **07 de outubro de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **25 de setembro de 2025**, às 08:30 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de setembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -

Pregoeira.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:77D04F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(LOURIVAL JUSTO SALVADOR ALVES)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ESPINHAÇO, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:

Zildete Martins Dos Santos

Código Identificador:BAE402BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.04.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.20.01.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **05.04.01/2024**. Dispensa de Licitação Nº 2024.03.20.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **FRANCISCO RICARDO ARAÚJO**. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria especializada em saúde para cadastramento de propostas junto ao sistema INVESTSUS/SUS para captação de recurso de investimento, visando a ampliação da infraestrutura Pública de Saúde; monitoramento das propostas de credenciamento/habilitação dos serviços da rede de assistência à saúde de atenção primária, secundária e terciária junto ao sistema de Políticas Públicas de Saúde – SAIPS/MS; suporte do sistema de monitoramento de obras Públicas – SISMOB para o cumprimento/acompanhamento das diligências de reforma, ampliação e construção dos Postos de Saúde; Prestação de Contas de recursos